



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 117/2021

Autoria: DENILSON MANSANO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja analisado melhor a poda das arvores.**

Justificativa: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, pois indico que seja feito uma análise criteriosa quando o morador solicitar a poda da árvore localizada na calçada da sua residência, visto que após a solicitação do morador, a prefeitura realiza o corte desnecessário, apenas para atender a solicitação do morador.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 12 de Agosto de 2021.

Denilson Mansano
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 17 / 08 / 2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>172/2021</u>
Data:	<u>12/08/21</u> Hora: <u>17:00</u>
Servidor:	<u>Denilson</u>

Silvania A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO